



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

PROJETO DE LEI Nº 5



30. Zumbado
1969. Pato.
Antônio Guedes
hinc

Que autoriza o Poder Executivo a construir imóvel e dá outras providências.

Art. 1º - Autorizo o Prefeito Municipal a construir no povoado de Gravatá deste Município um imóvel.

Art. 2º - De acordo com o que determina o Art. 1º solicito ao Sr. Prefeito que inclua nas previsões do orçamento / para o ano de 1969 uma verba de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) para a referida construção.

Art. 3º - A respeito do que fala os arts. 1º e 2º em nome do povo que estou representando, peço ao Sr. Prefeito/ em controlar a ida dos enfermeiros do Município ao referido povoado, afim de dá assistência possível de preferência aos dias de Domingo ou aos dias santificados.

J U S T I F I C A T I V A

Por motivo daquela vila se achar um pouco esquecida e a bem da saúde dos habitantes é justo que o Prefeito sancione êste projeto, e peço aos nobres colegas para que aprove o / mesmo beneficiando assim a coletividade de Gravatá.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mulungu, em 27/6/69

Pedro Tenório Pereira

Pedro Tenório Pereira - Vereador